UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**EDUCACAO FISICA**
Disciplina	**2491/I - PRATICAS CORPORAIS RITMICAS**
Turma	**EFI/I**

Carga Horária: **68**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Aspectos teórico-metodológicos do ensino das manifestações corporais rítmicas na Educação Física no campo não escolar. Cultura corporal afro-brasileira, africana e indígena. Prática pedagógica orientada: observação dirigida e experiências de ensino no campo não escolar.

I. Objetivos

•Analisar a história da dança e diversas formas de manifestações rítmicas que compõem a cultura corporal de movimento ao longo do tempo e na contemporaneidade, bem como, a influência dos diferentes povos (índios, europeus, africanos) na constituição das práticas rítmicas brasileiras.
•Conhecer e vivenciar técnicas de comunicação mediante movimentos, sons e músicas diversas, a fim de utilizá-las na prática pedagógica da Educação Física.
•Caracterizar as manifestações rítmicas a partir do âmbito de como esta se insere no campo não escolar da Educação Física.

II. Programa

História da dança.
Práticas Corporais Rítmicas: conceito, possibilidades, coreografia.
Método Laban: fatores, qualidades, elementos técnicos e possibilidades de movimentos.
Ritmo, pulso e mapeamento musical.
Técnicas de tirar som do corpo e objetos do cotidiano.
Gêneros Musicais.
Atividades Rítmicas no contexto não escolar.
Dança aeróbica, criativa, circular, de salão, folclórica, de rua.

III. Metodologia de Ensino

Serão utilizadas como estratégias de ensino aulas expositivas, leituras, vídeos, debates, trabalhos e vivências (individuais e coletivas).
O conhecimento será tratado "[...] como o movimento que parte da síncrese (sensorial concreto, o empírico, o concreto percebido), passando pela análise (abstração, separação dos elementos essenciais, das causas e contradições fundamentais) e chegando à síntese (o concreto pensado, um novo concreto mais elaborado, uma prática transformadora)" (CORAZZA, 1991, p. 22, grifo do autor).
As atividades relativas a Prática como Componente Curricular (PCC), com vistas à ampliar os espaços de diálogo entre a Universidade e os campos de atuação profissional de seus egressos, num total de 24h/a serão desenvolvidas por meio do Projeto de Extensão "Vamos nos Movimentar" (10h/a) e do Festival de Dança e Artes do Corpo (14h/a), com ações que privilegiam o contato dos acadêmicos com o campo de trabalho em que irão atuar.
Os materiais utilizados nas aulas serão disponibilizados via Moodle.

IV. Formas de Avaliação

Avaliação será contínua e diagnóstica, para isso, além da participação nas aulas, que deverá ocorrer por meio de debates, atividades interativas e vivências, poderão serem utilizados os seguintes instrumentos: síntese mental do conteúdo, que deverá ser registrada ao término de algumas aulas de acordo com as dimensões estudadas; participação nas atividades das aulas; trabalhos; provas; participação no Projeto de Extensão "Vamos nos Movimentar"; e participação e organização do Festival de Dança e Artes do Corpo; auto avaliação.
A recuperação também será contínua, ou seja, no decorrer das aulas, as ações didático-pedagógicas irão oferecer possibilidades ao acadêmico que precisa superar defasagens ao longo do processo ensino-aprendizagem. Conforme as necessidades individuais, também será disponibilizado a retomada de conteúdos, além de trabalhos e provas que poderão ser refeitos por acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

V. Bibliografia

Básica

ARTAXO, Inês; MONTEIRO, Gizele de Assis. Ritmo e Movimento: teoria e prática. 4.ed. São Paulo: Phorte, 2008.
LARA, L. M. Corpo, sentido ético-estético e cultura popular. Maringá: EDUEM, 2011.
NANNI, Dionísia. Dança Educação: pré-escola à universidade. 4.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

Complementar

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998: Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**EDUCACAO FISICA**
Disciplina	**2491/I - PRATICAS CORPORAIS RITMICAS**
Turma	**EFI/I**

Carga Horária: **68**

PLANO DE ENSINO

Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Casa Civil: Brasília, 1998.
BREGOLATO, Roseli Aparecida. Cultura Corporal da Dança. 3.ed. São Paulo: Ícone, 2007.
LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento. São Paulo: Summus, 1978.
LANGENDONCK, R. V. História da Dança. In: TOZZI, Devanil; COSTA, Marta Marques; HONÓRIO, Thiago (org.). Teatro e Dança: repertórios para educação. v. 1. São Paulo: FDE. 2010. p. 122-154.
OSSONA, Paulina. A educação pela dança. São Paulo: Summus, 1988.
RENGEL, Lenira Peral. Dicionário Laban: 2001. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Artes). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 2001.
STRAZZACAPPA, M. A educação e a fábrica de corpos: dança na escola. Cadernos Cedes, ano XXI, n. 69- 53, abr. 2001
RIED, Bettina. Fundamentas de Dança de Salão: programa internacional de dança de salão, programa básico de dança esportiva. Londrina-PR: Midiograf, 2003.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEDUF/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 004/2024
Data: 03/05/2024